



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº - 11064, DE 28 DE dezembro DE 2020

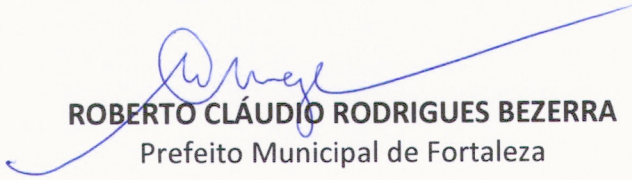
Denomina de Dr. José Gerardo Ponte o Centro de Parto Normal do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – Gonzaguinha de Messejana –, na forma que indica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado de Dr. José Gerardo Ponte o Centro de Parto Normal do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – Gonzaguinha de Messejana –, no município de Fortaleza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 11.020, de 5 de agosto de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE dezembro DE 2020.

  
**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Fortaleza